

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, QUINTA, 03 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 486

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4862025206**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

DECRETO /118-2025

DECRETO /119-2025

DECRETO /120-2025

DECRETO /121-2025

PORTARIA /064-2025

PORTARIA /065-2025

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 118/2025

Dispõe sobre a Nomeação do servidor (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 492/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **DEBORAH KASSANA WANDERLEI ARAUJO** portador (a) do CPF nº 081.XXX.XXX.-51, do cargo de **DIRETOR (A)**, no departamento da **DIRETORIA DE GESTAO DE PROCESSOS, DOCUMENTOS E PROTOCOLO** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA** do município de Darcinópolis -To, fazendo jus à renumeração prevista na Lei Municipal nº492/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 03 de abril de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO N° 119/2025

Dispõe sobre a Nomeação do servidor (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 492/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **DAYANE PEREIRA VALADARES** portador (a) do CPF nº 054.XXX.XXX.-74, do cargo de **COORDENADOR (A)**, no departamento de **COORDENADORIA DE OPERAÇÕES EM CAMPO** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA** do município de Darcinópolis -To, fazendo jus à renumeração prevista na Lei Municipal nº492/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 03 de abril de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO N° 120/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, o servidor **CIDENILCE ALVES DE MELO**, portadora do CPF nº 772.XXX.XXX-72, do cargo de Diretora de Gestão de compras e Contratações Públicas, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, adotarão as providências cabíveis para a formalização da exoneração, providenciando o devido registro e demais atos administrativos decorrentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril 2025 as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 03 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 03/04/2025 18:46

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 121/2025**

Dispõe sobre a Nomeação do servidor (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 492/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **CIDENILCE ALVES DE MELO** portador (a) do CPF nº 772.XXX.XXX.-72, do cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA** do município de Darcinópolis -TO, fazendo jus à renumeração prevista na Lei Municipal nº492/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 03 de abril de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

concorrências e processos de inexigibilidade;  
II - Analisar e decidir impugnações e pedidos de esclarecimento sobre editais;  
III - Negociar com licitantes para obtenção de condições mais vantajosas ao município;  
IV - Indicar o vencedor do certame e encaminhar os autos para adjudicação e homologação;  
V - Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio e solicitar diligências quando necessárias;  
VI - Exercer as demais atribuições definidas na legislação vigente.

Art. 6º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro na condução dos procedimentos licitatórios;  
II - Colaborar na análise de documentos, propostas e demais atos necessários à regularidade dos certames;  
III - Cumprir as demais funções designadas pelo Agente de Contratação no curso dos processos administrativos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário, incluindo portarias anteriores que designaram Agentes de Contratação e Pregoeiros no âmbito do Município de Darcinópolis.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 02 dias de abril de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 64/2025**

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, acumulando a função de Pregoeiro quando necessário, a constituição da Equipe de Apoio, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Agente de Contratação, que poderá atuar como Pregoeiro sempre que necessário, bem como a constituição da Equipe de Apoio para o exercício de 2025.

Art. 2º - As atribuições, competências e responsabilidades do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como os normativos aplicáveis editados pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, desde que regulamentados pelo Município de Darcinópolis.

Art. 3º - Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, quando necessário, o Senhor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SABINO, portador da carteira de identidade nº \*\*\*.\*\*\*.273-73 – SSP/MA, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.273-73, a quem competirá conduzir os procedimentos licitatórios, inclusive pregões, concorrências e processos de inexigibilidade, no âmbito municipal.

Art. 4º - A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes membros:

I - Sr. JOÃO MARCOS AIRES LOPES;

II - Sr.ª DÉBORAH KASSANA WANDERLEI ARAÚJO.

Art. 5º - Compete ao Agente de Contratação, na forma da legislação vigente:

I - Conduzir os processos licitatórios, incluindo pregões,

**PORTARIA Nº 65/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da responsável técnica pelo SICAP LCO no âmbito do Município de Darcinópolis e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designação de responsável técnica para o Sistema de Informação de Contas Públicas - Licitações, Contratos e Obras (SICAP LCO), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª DÉBORAH KASSANA WANDERLEI ARAÚJO como responsável técnica pelo Sistema de Informação de Contas Públicas - Licitações, Contratos e Obras (SICAP LCO), no âmbito do Município de Darcinópolis, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Compete à responsável técnica pelo SICAP LCO:

I - Alimentar o sistema com informações relativas às licitações, contratos e obras municipais, garantindo a fidedignidade e tempestividade dos dados;

II - Assegurar o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) quanto ao envio das informações;

III - Monitorar e corrigir eventuais inconsistências apontadas pelo sistema ou pelos órgãos de controle;

IV - Manter a administração municipal informada sobre o status das remessas e eventuais pendências no sistema;

V - Exercer as demais funções inerentes ao cargo conforme legislação vigente e regulamentos expedidos pelo TCE/TO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 03 dias de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

